



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 7862/2023
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 03/08/2023
Hora: 09:13
Usuário: GIAN DE SOUZA FERNER
Público: Sim



Processo : 7862/2023

Data : 07/07/2023

Tipo : APRESENTA SOLICITAÇÃO -

Titular do Processo : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Hora : 12:01

Atendente : BEATRIZ MOTTA GOIA

Requerente : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Observação : MEMORANDO Nº979/2023

Despacho : Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde solicita a aquisição de peças e serviços para manutenção do Veículo Ford Ka Sedan placas IWU 3419, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme solicitação constante na folha 02 e Termo de Referência nas folhas nº 03 a 05. Apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e, no caso em tela, considerando o Parecer Nº 413, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas 33 a 35 e, ainda, por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme consta nas folhas 27 e 32, assim como, que foram cumpridos os requisitos previstos no artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021 – Lei de Licitações, decido, com fulcro no artigo 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, pelo DEFERIMENTO do pedido e AUTORIZO a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de peças e serviços para manutenção do Veículo Ford Ka Sedan placas IWU 3419, da Empresa que apresentar o menor orçamento para cada lote, conforme Termo de Referência, desde que uma vez observado o limite legal despendido no mesmo exercício financeiro para objetos/serviços de mesma natureza, conforme previsto nos inc. I e II, do § 1º, do artigo 75, Lei Nº 14.133/2021 e observados os artigos 72, 6º, inciso LII e 176, §Ú do mesmo diploma legal. Remeta-se os estes autos ao Setor de Licitações, para que seja elaborado contrato e as demais providências administrativas necessárias, observando em tudo, as disposições legais vigentes e o parecer jurídico citado. Após, por cumprido e nada mais havendo, archive-se.

Em 03 de agosto de 2023 - 5ª feira.

LEONARDO BETIN
Prefeito

CAMPOS ADICIONAIS